

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF, CAS e CCJ.

Em, 08/12/05.

LIDO

Em 07/12/05

99B
Assessoria do Plenário

MENSAGEM

Nº 367 2005/GAG

Priscila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tendo a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que *“Extingue e cria cargos em comissão na estrutura orgânica do Jardim Botânico de Brasília”*.

Preliminarmente, cumpre-me registrar que o Jardim Botânico de Brasília – JBB, criado em março de 1985, tem como finalidades precípuas: garantir a conservação e a proteção do patrimônio ambiental, representativo de várias fisionomias de cerrado, com sua flora e fauna, associadas; promover a realização de pesquisas nas áreas de botânica, de ecologia e de manejo dos recursos naturais, e também estimular o lazer e a educação ambientais, como estratégia para propiciar a interação instituição–sociedade, visando difundir o conhecimento para o público em geral.

A Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília constitui uma área composta de um dos mais ricos ecossistemas do país, do ponto de vista de sua biodiversidade, destinada a pesquisas básicas e aplicadas sobre ecologia, à proteção do meio ambiente natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista. Abriga amostras representativas do bioma Cerrado, fauna rica e variada – a qual contém exemplares raros e espécies endêmicas – e flora diversificada, contando com espécimes medicinais e ornamentais.

Sua Excelência o Senhor
Deputado FÁBIO BARCELLOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

J
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2237/05
Fis. N.º 01 RITA

PL 2237/2005
PROJETO DE LEI Nº
(Autor: Poder Executivo)

Extingue e cria os cargos em comissão que especifica na estrutura orgânica do Jardim Botânico de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos do Quadro de Pessoal do distrito Federal, parte referente ao Jardim Botânico de Brasília, os cargos em comissão constantes do anexo I;

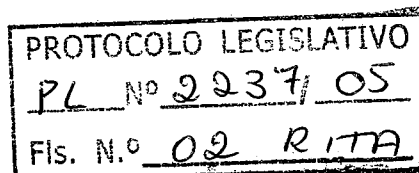
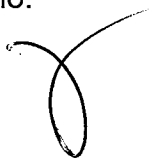
Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte referente ao Jardim Botânico de Brasília, os cargos em comissão constantes do Anexo II;

Art. 3º - Fica mantido o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, de Diretor do Jardim Botânico de Brasília.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Jardim Botânico de Brasília.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS
 (Art. 1º do Projeto de Lei nº 2005).

CARGO	SIMBOLO	QTD
Chefe de Gabinete	DFG-14	01
Assessor	DFA-11	02
Chefe da Seção de Expediente	DFG-06	01
Assistente	DFA-05	01
Encarregado	DFG-03	01
Chefe da Divisão de Administração Geral	DFG-11	01
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	DFG-08	01
Chefe da Seção de Recursos Humanos	DFG-08	01
Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DFG-08	01
Chefe da Seção de Tesouraria	DFG-06	01
Chefe da Seção de Serviços Gerais	DFG-06	01
Assistente	DFG-06	01
Encarregado	DFG-05	03
Chefe da Divisão de Fitologia	DFG-03	14
Chefe da Seção de Taxonomia	DFG-11	01
Chefe da Seção de Herbário	DFG-08	01
Chefe da Seção de Biblioteca	DFG-08	01
Encarregado	DFG-06	01
Chefe da Divisão de Manejo de Recursos Naturais	DFG-03	01
Chefe da Seção de Apicultura	DFG-11	01
Encarregado	DFG-11	01
Chefe da Divisão de Ecologia	DFG-03	02
Chefe da Seção de Fiscalização	DFG-11	01
Chefe da Seção de Estudos Integrados	DFG-08	08
Assistente	DFG-08	01
Chefe da Divisão de Educação Ambiental	DFA-05	01
Chefe da Seção de Apoio Educacional	DFG-11	01
Chefe da Seção de Produção de Material Didático	DFG-08	01
Assistente	DFG-06	01
Encarregado	DFA-05	01
Chefe da Divisão de Botânica Aplicada	DFG-03	04
Chefe da Seção de Produção	DFG-11	01
Chefe da Seção de Conservação "ex-situ"	DFG-08	01
Encarregado	DFG-08	01
	DFG-03	03
TOTAL		63

7

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 2237/05
 Fls. N.º 03 R.1A

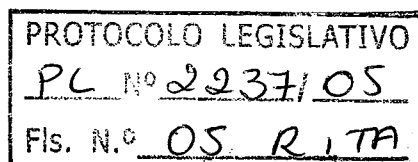
ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS
(Art. 2º do Projeto de Lei nº /2005).

CARGO	SIMBOLO	QTD
Chefe de Gabinete	CNE-06	01
Assessor	DFA-12	04
Assistente	DFA-10	03
Chefe da Assessoria Técnica	DFG-13	01
Assessor Técnico	DFA-11	03
Assistente	DFA-10	03
Secretário Executivo	DFA-02	02
Assistente	DFA-08	02
Assistente	DFA-05	02
Secretário Administrativo	DFA-03	02
Diretor de Apoio Operacional	DFA-13	01
Assistente	DFA-09	02
Assistente	DFA-05	02
Secretário Administrativo	DFA-03	01
Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças	DFG-11	01
Encarregado de Orçamento e Finanças	DFG-05	01
Encarregado de Pagamento	DFG-05	01
Chefe da Seção de Tesouraria	DFG-08	01
Encarregado de Arrecadação	DFG-03	02
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	DFG-11	01
Encarregado de Registro Financeiro	DFG-05	01
Encarregado de Registro Funcional	DFG-05	01
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-11	01
Encarregado de Material	DFG05	01
Encarregado de Patrimônio	DFG-05	01
Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-11	01
Encarregado de Transporte	DFG-05	01
Encarregado de Manutenção de Instalações	DFG-05	01
Encarregado	DFG-03	05
Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa	DFG-08	01
Encarregado de Documentação e Comunicação Administrativa	DFG-03	01
Diretor Técnico-Científico	DFG-13	01
Assistente	DFA-09	02
Assistente	DFA-05	02
Secretário Administrativo	DFA-03	01
Gerente de Fitologia	DFG-12	01
Assistente	DFA-08	01
Chefe do Núcleo de Taxonomia	DFG-11	01
Chefe do Núcleo de Herbário	DFG-11	01
Encarregado de Coleta	DFG-05	02
Gerente de Manejo de Recursos Naturais	DFG-12	01

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 2237/05
 Fls. N.º 04 RITA

8

Assistente	DFA-08	01
Chefe do Núcleo de Conservação "ex-situ"	DFG-11	01
Gerente de Ecologia	DFG-12	01
Assistente	DFA-08	01
Chefe do Núcleo de Fiscalização	DFG-11	01
Chefe do Núcleo de Conservação "in-situ"	DFG-11	01
Gerente de Educação Ambiental	DFG-12	01
Assistente	DFA-08	02
Chefe do Núcleo de Apoio Educacional	DFG-11	01
Chefe do Núcleo de Difusão e Informação	DFG-11	01
Chefe da Seção de Biblioteca	DFG-08	01
Diretor de Manutenção de Coleções	DFG-13	01
Assistente	DFA-09	02
Assistente	DFA-05	02
Secretário Administrativo	DFA-03	01
Gerente de Paisagismo	DFG-12	01
Assistente	DFA-08	01
Chefe do Núcleo de Manutenção de Jardins	DFG-11	01
Chefe do Núcleo de Produção de Mudanças	DFG-11	01
Encarregado de Campo	DFG-03	15
TOTAL		100

ANEXO III
CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS
(Art. 3º da Lei nº , de de de 2002)

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor do Jardim Botânico de Brasília	CNE-05	01

J

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2234/05
Fis. N.º 06 R, TA

**PROJETO DE LEI Nº /2005
PLANILHA DE IMPACTO FINANCEIRO**

CARGOS EXTINTOS

NÍVEL	VALOR UNITARIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
DF-14	2.759,87	01	2.759,87
DF-11	1.812,78	09	16.315,02
DF-08	1.200,66	17	20.410,85
DF-06	882,17	05	4.410,85
DF-05	789,75	06	4.738,50
DF-03	605,24	25	15.131,00
TOTAL		63	63.766,46

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

NÍVEL	VALOR UNITARIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
CNE-06	5.505,31	01	5.501,31
DF-13	2.339,52	04	9.598,08
DF-12	2.106,05	09	18.954,45
DF-11	1.812,78	16	29.004,48
DF-10	1.519,71	06	9.118,26
DF-09	1.360,11	06	8.160,66
DF-08	1.200,66	10	12.006,60
DF-05	789,75	18	14.215,50
DF-03	605,24	28	16.946,72
DF-02	513,12	02	1.026,24
TOTAL		100	124.532,30

Acréscimo mensal de despesa = R\$ 60.765,84

Impacto adicional no exercício de 2005 = R\$ 60.765,84

Impacto adicional no exercício de 2006 = R\$ 789.955,92

